



RECICLAGEM AMOR E VIDA
onde reciclar é
salvar vidas





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Saúde
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo
JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josue Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas
Gelmires da Costa Gomes Filho
Uriel da Costa Pereira
Adiel da Silva Vieira
Raphael Amaral Lima Braga

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 3576/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de grupos diversos, por unidade, conforme quadros anexos, destinados ao preparo da merenda escolar a ser servida nas Unidades de Consumo (UCS) da Rede Municipal de Ensino de Armação dos Búzios.

DATA DO CERTAME: 10 de dezembro de 2021, às 10:00 h.

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios - RJ.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital estará disponível no Portal da Transparência <https://buzios.rj.gov.br> e na sala da Comissão Especial de Licitação.

CUSTO DE RETIRADA DO EDITAL NA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO: Taxa de 1 (uma) Resma de folha A4.

INFORMÇÕES: site <https://buzios.rj.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios de ou pelo telefone: (22) 2633-6000.

Armação dos Búzios/RJ, 26 de novembro de 2021

Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

PROCESSO Nº 6551/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em compra e fornecimento de Lixeira (contentores/containers) para RSU.

DATA DO CERTAME: 10 de dezembro de 2021, às 14:00 h.

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios - RJ.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital estará disponível no Portal da Transparência <https://buzios.rj.gov.br> e na sala da Comissão Especial de Licitação.

CUSTO DE RETIRADA DO EDITAL NA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO: Taxa de 1 (uma) Resma de folha A4.

INFORMÇÕES: site <https://buzios.rj.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios de ou pelo telefone: (22) 2633-6000.

Armação dos Búzios/RJ, 26 de novembro de 2021

Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

PROCESSO Nº 9786/2021

OBJETO: Aquisição de lixeiras pequenas e bancos para atender as necessidades de melhorias nas vias e praças públicas do Município de Armação dos Búzios.

DATA DO CERTAME: 10 de dezembro de 2021, às 16:00 h.

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios - RJ.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital estará disponível no Portal da Transparência <https://buzios.rj.gov.br> e na sala da Comissão Especial de Licitação.

CUSTO DE RETIRADA DO EDITAL NA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO: Taxa de 1 (uma) Resma de folha A4.

INFORMÇÕES: site <https://buzios.rj.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios de ou pelo telefone: (22) 2633-6000.

Armação dos Búzios/RJ, 26 de novembro de 2021

Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro

Processo nº 6632/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretária Municipal de Educação Ciência Tecnologia

Contratada: Chada Comércio e Serviços Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 109/2019, relativo à contratação de empresa especializada nos serviços de cópias, escaneamento, impressões coloridas e em preto e branco, e a locação de impressoras e copiadoras para atender diferentes órgãos da administração da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.888/93

Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2021

Secretária Municipal de Educação Ciência Tecnologia
Carla Natália G.M. Tranbailoli



BÚZIOS
PREFEITURA


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Coordenação de Contratos e Convênios

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 021/2021 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica **HOMOLOGADA** a adjudicação feita à empresa FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, totalizando o valor global de R\$ 6.171.593,86 (Seis milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), conforme listagem anexa como vencedora do certame licitatório em epígrafe, cujo objetivo é Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios em lote, acondicionados em forma de kit, para distribuição individual a alunos da rede pública de ensino do município, pelo período de 12 meses.

Autorizo, portanto, a contratação da empresa de que se trata a presente licitação.

Armação dos Búzios/RJ, 26 de Novembro de 2021.


CARLA NATÁLIA G. M. TRAMBAILOLI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº. 188, de 27 de janeiro 2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Aditivo de Prazo nº 02/2021

Contrato nº 108/2019

Processo nº 6632/2019

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Contratada: Chada Comércio e Serviços Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 108/2019, relativo à contratação de empresa especializada nos serviços de cópias, escaneamento, impressões coloridas e em preto e branco, e a locação de impressoras e copiadoras para atender diferentes órgãos da administração da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.888/93

Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2021

Joice Lúcia dos Santos Salme
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Aditivo de Prazo nº 02/2021

Contrato nº 109/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 10306/2021

Declaro, nos termos do artigo 25 caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a inexigibilidade de licitação para Cotas de Patrocínio, para a divulgação do Município de Armação dos Búzios, no Campeonato Estadual

de Surf, que ocorrerá na primeira quinzena do mês de novembro, em data exata a ser fixada, tendo em vista a necessidade das condições climáticas serem favoráveis à realização do campeonato, em favor da Federação de Surf do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 89.981,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais). Conforme especificados no Termo de Referência.

Armação dos Búzios/RJ, 26 de novembro de 2021.

SERGIO EDUARDO XAVIER DE PAULA
COORDENADORIA DA UNIDADE ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Processo 10306/2021

Termo de Ratificação

Ratifico por meio inexigibilidade, em favor da Federação de Surf do Estado do Rio de Janeiro referente à Cotas de Patrocínio, para a divulgação do Município de Armação dos Búzios, no Campeonato Estadual de Surf, que ocorrerá na primeira quinzena do mês de novembro, em data exata a ser fixada, tendo em vista a necessidade das condições climáticas serem favoráveis à realização do campeonato, no valor de R\$ 89.981,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais), conforme art. 25 caput da Lei Federal 8666/93.

Em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666.93

Em, 26/11/2021.

Luiz Augusto da Silva Braga
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA SEMED

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA MUNICIPAL, POR MEIO DE ASSEMBLEIA DE PAIS E RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES MATRICULADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia em uso de suas atribuições, convoca para Assembleia de Pais e Responsáveis dos estudantes matriculados da Rede Municipal de Ensino de Armação dos Búzios, para escolha de representante da Comissão Eleitoral Municipal, que dará suporte ao processo de Eleição da Equipe Diretiva das Unidades Escolares. A Assembleia terá início **às 14 h**, do dia **01 de dezembro de 2021**, na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira.

Atenciosamente

Cássia Quintanilha

Presidente da Comissão da Gestão Democrática da SEMED

Rua Jacob José Luiz, nº 383
Armação – Armação dos Búzios – Rio de Janeiro
CEP: 28.950-000



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.440, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, MÁRCIA LEITE DOS SANTOS, da Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte I, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.296, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.441, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, MARLEIDE MARIA RANÇATO, da Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte I, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.299, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.442, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, RENATA SABINO DA SILVA, da Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 568, de 5 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.443, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, FLÁVIA DA SILVA DE ALMEIDA, da Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.386, de 18 de outubro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.444, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, RÉLICA SANTOS DE MIRANDA LOPES, da Função Gratificada de Diretor Geral de UE

Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 566, de 5 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.445, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA, da Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.387, de 18 de outubro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.446, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, ANA PAULA PEREIRA LAPA PESSANHA, da Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.163, de 6 de julho de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.447, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, CLEICY APARECIDA VIEIRA, da Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 573, de 5 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.448, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, EDILMA FRAGOSO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, da Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.303, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.449, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, VÁGNER ÁVILA DA COSTA, da Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte IV, na

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 574, de 5 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.450, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, DANIELLY DE SOUZA CONCEIÇÃO, da Função Gratificada de Diretor Geral de UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 571, de 5 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.451, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, HELOISE FRANCISCO QUINTANILHA, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de UE Porte I, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.297, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.452, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, INGRID ALMEIDA DA SILVA SÁ, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.305, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.453, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, JEANETE JANE DE SOUZA NEVES, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.306, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.454, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, PRISCILA TARDELLI DOS SANTOS, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.320, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.455, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, VIVIAN DE SOUZA DUARTE, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.307 de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.456, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, PATRÍCIA ARAÚJO SILVA GUIMARÃES, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.308 de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.457, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, ANA PAULA GOMES POMPEU OLIVEIRA, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi

nomeada pela Portaria nº 1.309 de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.458, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, MARCELA MARINS FONSECA, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.310 de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.459, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, MARCO ANTÔNIO SILVA DE LIMA, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.322 de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.460, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, ELIZÂNGELA DA CUNHA COUTO BRAGA da Função Gratificada de Diretor Adjunto UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.312, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.461, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, RENATA MARIA DOS SANTOS TELES da Função Gratificada de Diretor Adjunto UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.319, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.462, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, MEIRELANE SANTOS GOUVÊA da Função Gratificada de Diretor Adjunto UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.321, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.463, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, TEOFILA MÔNICA DA SILVA da Função Gratificada de Diretor Adjunto UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.313, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PORTARIA Nº 1.464, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, JORDILEI DA SILVA ARAUJO da Função Gratificada de Diretor Adjunto UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.314, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.465, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, HELENE QUINTANILHA POMIN da Função Gratificada de Diretor Adjunto UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela

Portaria nº 1.315, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.466, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, FLAVIA DE OLIVEIRA GONZAGA da Função Gratificada de Diretor Adjunto UE Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.318, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.467, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, SIRLENE PAULUCIO DIAS da Função Gratificada de Diretor Adjunto UE Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.311, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.468, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, VANDERLÉA DE SOUZA ASSIS da Função Gratificada de Dirigente de Turno Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.323, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.469, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, RUTH LIMA PEREIRA da Função Gratificada de Dirigente de Turno Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.213, de 16 de julho de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.470, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, VANUZIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO da Função Gratificada de Dirigente de Turno Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.324, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.471, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, ANA JÚLIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA da Função Gratificada de Dirigente de Turno Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.326, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.472, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, JOSELI CLAUDINA DA CONCEIÇÃO da Função Gratificada de Dirigente de Turno Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.325, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.473, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, NAIZY MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS BRITO da Função Gratificada de Dirigente de

Turno Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.328, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.474, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, MARIA DA PAZ ARAUJO SILVA da Função Gratificada de Dirigente de Turno Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.329, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.475, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, FERNANDA CARVALHO STOLZE FARIAS da Função Gratificada de Dirigente de Turno Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.332, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.476, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, PATRÍCIA DE SOUZA NEVES da Função Gratificada de Dirigente de Turno Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.333, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.477, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, RUTH ADRIANE DA COSTA GOMES OLIVEIRA da Função Gratificada de Dirigente de Turno Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.334, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.478, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, ÁUREA CASSINI ALVES da Função Gratificada de Dirigente de Turno Porte IV, na Secretaria

Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.330, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.479, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, THAIS DE OLIVEIRA PESSANHA DIAS da Função Gratificada de Dirigente de Turno Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.331, de 8 de setembro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.480, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de novembro de 2021, JULIANA MARQUES DA COSTA PEREIRA da Função Gratificada de Dirigente de Turno Porte III, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.388, de 18 de outubro de 2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



**Retorno das
atividades físicas
com força total**

**Destinado ao público acima de
60 anos vacinados com a
terceira dose do COVID-19**

Terças e Quintas - 08:00

Na Secretaria da Mulher e do Idoso



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarado pela Comissão de Pregão do Município, resolve:

ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:

- Processo licitatório N°: 7348/2021
- Modalidade: Pregão Presencial
- Número da modalidade: 028/2021
- Objetivo: Contratação de pessoa jurídica, com proposta globalmente mais vantajosa, para prestar serviços de arbitragem no Campeonato de Futebol de Armação dos Búzios, a ser realizado nos meses de novembro a dezembro de 2021, pela Secretaria de Lazer e do Esporte, conforme especificações contidas no termo de referência.

Fornecedores:

- Fênix Prestação e Administração de Serviços e Locações Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.657.720/0001-52 no o valor Global R\$163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais), conforme listagem em anexo.

Armação dos Búzios/RJ, 29 de novembro de 2021.

Paulo Henrique de Lima Santana
Gerente - Port. 259/2021
Pregoeiro



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Por Lote)

Pregão: 028/2021

Data: 17/11/2021

Processo Adm: 7348/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, COM PROPOSTA GLOBALMENTE MAIS VANTAJOSA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, A SER REALIZADO NOS MESES DE

Fornecedor

FENIX PRESTACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS E LOCACOES EIRELI	Unidade	Qtd	V. Unitário	V. Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.	SERV	1,00		
1 ARBITRO ASSISTENTE (BANDEIRINHA)	UNID	1,00	99.000,0000	99.000,00
2 ARBITRO DE FUTEBOL	UNID	1,00	47.000,0000	47.000,00
3 MESARIO DE CAMPO	UNID	1,00	17.000,0000	17.000,00
			Subtotal --	163.000,00
			Total --	163.000,00
			Total Geral --	R\$163.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarado pela Comissão de Pregão do Município, resolve:

ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:

- Processo licitatório N°: 2536/2021
- Modalidade: Pregão Presencial
- Número da modalidade: 034/2021
- Objetivo: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo a fim de atender aos núcleos voltados ao desporto comunitário.

Fornecedores:

- Aquarela Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.905.288/0001-09, no valor Global R\$ 59.334,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais, conforme listagem em anexo.
- São Miguel Arcanjo Distribuidor LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.734.267/0001-07, no valor Global R\$ 38.023,20 (trinta e oito mil, vinte e três reais e vinte centavos) conforme listagem em anexo.

Armação dos Búzios/RJ, 29 de novembro de 2021.

Paulo Henrique de Lima Santana
Gerente - Port. 259/2021
Pregoeiro

Página 1 de 1



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 034/2021

Data do Certame: 26/11/2021

Processo Adm: 2536/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A FIM DE ATENDER AOS NÚCLEOS VOLTADOS AO DESPORTO COMUNITARIO

Fornecedor	Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI							
	1	Apito para Juiz Futebol Profissional C/ Bocal E Cordão, Material: Plástico ABS	UNID	COVOY	10,000	10,0000	100,00
	2	BOIA ESPAGUETE MACARRÃO FLUTUADOR PARA PISCINA	UNID	EPEX	60,000	9,0000	540,00
	3	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MATIZADA CONFECCIONADA EM BORRACHA TAM 75 A 78 CM PESO DE 600 A 650 CM	UNID	DAEBOL	8,000	70,0000	560,00
	4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM PVC	UNID	DAEBOL	180,000	88,0000	15.840,00
	5	BOLA DE FUTSAL OFICIAL	UNID	DAEBOL	50,000	85,0000	4.250,00
	6	bola de handebol H2L costurada com 32 gomos - Confeccionada em PVCtam 54 -56 cm, peso de 325 - 400 g	UNID	DAEBOL	3,000	73,0000	219,00
	7	BOLA DE VOLEI OFICIAL CONFECCIONADA EM PVC	UNID	DAEBOL	20,000	82,0000	1.640,00
	8	BOLAS DE TÊNIS AMARELA YINS 37004	UNID	CONVOY	36,000	56,0000	2.016,00
	9	Bomba de inflar tecnológica que permite enchimento nos dois sentidos com muito menos força ao bombear, acompanha mangueira e uma agulha em liga de zinco com tampa de borracha, manômetro em policarbonato, haste acrílica nitrilica.	UNID	MAGUSSY	12,000	35,0000	420,00
	11	Cone para treino em material plástico flexível medindo 50 cm de altura por	UNID	ONELINE	300,000	15,0000	4.500,00
	12	Conjunto de cartão de arbitro contendo em cada quite 3 unidades	UNID	PENTAGOL	12,000	23,0000	276,00
	13	CORDA DE PULAR CONFECCIONADA EM SISAL MEDINDO 2.50 CM	UNID	ONELINE	20,000	8,0000	160,00
	15	Kit de tênis de mesa contendo um par de raquetes em madeira com cobertura de borracha e 3 bolinhas	UNID	MBFIT	6,000	53,0000	318,00
	16	MEDALHAS METAL 29MM, HONRA AO MÉRITO 'BRONZE'. ACOMPANHA FITA AZUL DE 10MM DE LARGURA	UNID	CRESPAR	170,000	3,0000	510,00
	17	MEDALHAS METAL 29MM, HONRA AO MÉRITO 'OURO'. ACOMPANHA FITA AZUL DE 10MM DE LARGURA	UNID	CRESPAR	170,000	3,0000	510,00
	18	MEDALHAS METAL 29MM, HONRA AO MÉRITO 'PRATA'. ACOMPANHA FITA AZUL DE 10MM DE LARGURA	UNID	CRESPAR	170,000	2,9000	493,00
	19	PALMAR (PÁ DE TREINAMENTO) DESIGN ERGONÔMICO. TAMANHO M (19CM X 13CM)/7,4 PESO	PARES	FF SPORTS	30,000	51,0000	1.530,00
	20	PLACAR MARCADOR PARA TENIS DE MESA	UNID	VOLLO	12,000	240,0000	2.880,00
	23	RAQUETE DE TÊNIS	UNID	CONVOY	7,000	290,0000	2.030,00
	24	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO (PAR) FIO 4	UNID	ONELINE	12,000	400,0000	4.800,00
	25	REDE DE FUTEVÓLEI OFICIAL TAMANHO OFICIAL COM DUAS FAIXAS SINTÉTICAS	UNID	MASTER	6,000	315,0000	1.890,00
	26	REDE DE FUTSAL	UNID	ONELINE	12,000	300,0000	3.600,00
	27	REDE DE TÊNIS COM SAQUE DUPLO PROFISSIONAL CONFECCIONADA EM FIO 2,5 MM	UNID	MASTER	4,000	708,0000	2.832,00
	30	TARTARUGUINHA CEMAR DE MARCAÇÃO ITEM ESPORTIVO INDICADO PARA TREINAMENTOS E TESTES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO.	UNID	ONELINE	200,000	5,5000	1.100,00
	33	TOUCAS DE NATAÇÃO, 100% SILICONE TAMANHO ÚNICO	UNID	CONVOY	40,000	33,0000	1.320,00
	34	TROFÉU MODELO TAÇA, COM BASE 24 CM, NA COR DOURADA	UNID	VITORIA	100,000	50,0000	5.000,00
						SubTotal R\$:	59.334,00

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 1 de 2



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 034/2021

Data do Certame: 26/11/2021

Processo Adm: 2536/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A FIM DE ATENDER AOS NÚCLEOS VOLTADOS AO DESPORTO COMUNITARIO

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
21	PRANCHA DE SOFTBOARD; 7,5P, CUMPRIMENTO X LARGURA: 2,6 X 55 CM ESPESSURA DE 7 CM	UNID	MARE	10.000	1.590.0000	15.900,00
29	STRAP TIPO DE LEASH SURF COM PIVÔ: COMPRIMENTO COM FT, ESPESSURA DE MALHA 6,5MM: FIO 100% URETANO.	UNID	MARE	30.000	99.9900	2.999,70
31	TATAME CONFECCIONADO EM E.V.A. TAM. 1,00x1,00MT - 40M M	UNID	EURECA	165.000	115.9000	19.123,50
SubTotal R\$:						38.023,20
Total Geral R\$:						97.357,20

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 2 de 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditamento nº 03/2021 – PRAZO/VALOR

Contrato nº 098/2020

Processo nº 933/2020 e 934/2020

Contratante: Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem

Contratada: Unicol Construtora e Serviços Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e do valor do Contrato Administrativo nº 098/2020

Fundamentação legal: Artigo 57, § 1º c/c Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Prazo: 04 (quatro) meses

Armação dos Búzios, 23 de Março de 2021.

Miguel Pereira de Souza

Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

Homologo a adjudicação efetivada pelo Pregoeiro no Processo Administrativo nº 7348/2021, do Pregão Presencial nº 28/2021, referente à Contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem no Campeonato de Futebol de Armação dos Búzios.

Empresa Vencedora:

FÊNIX PRESTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCACÕES EIRELI

CNPJ: 19.657.720/0001-52

Valor Global: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2021.

Luiz Augusto da Silva Braga
Matrícula: 22.826
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte

Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 844, salas 1 a 5, Vila Caranga, Armação dos Búzios, RJ, CEP 28.950-000
E-mail: esportes@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

6A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

Homologo a adjudicação efetivada pelo Pregoeiro no Processo Administrativo nº 2536/2021, do Pregão Presencial nº 34/2021, referente à Contratação de empresa para aquisição de material esportivo a fim de atender aos núcleos voltados para o desporto comunitário.

Empresas Vencedoras:

AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 18.905.288/0001-09

Valor Global: R\$ 59.334,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais).

SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 32.734.267/0001-07

Valor Global: R\$ 38.023,20 (trinta e oito mil e vinte e três reais e vinte centavos).

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2021.

Luiz Augusto da Silva Braga
Matrícula: 22.826
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte

Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 844, salas 1 a 5, Vila Caranga, Armação dos Búzios, RJ, CEP 28.950-000
E-mail: esportes@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – RETIFICADO

PROCESSO Nº 2060/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº013/2020 do Pregão Presencial nº 019/2020 do Município de Itaboraí/RJ publicado em 23/11/2020, objetivando futuras contratações

de empresa especializada em fornecer, sob regime de locação de 16 (dezesseis) veículos de transporte de passageiros, a fim de auxiliar nos transportes.

O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Anderson dos Santos Chaves, Portador do CPF Nº 015.108.847-00, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021 oriunda do Pregão Presencial Nº 019/2020 do Município de Itaboraí/RJ, Processo Administrativo Nº 2060/2021, firmada entre o Município de Itaboraí e a empresa VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA, com sede social à Avenida Vinte e dois de maio lado ímpar, nº 4845, sala 825, Rio Várzea, Itaboraí/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.512/0001-60, tem como representante legal Senhor Ricardo Chartini, portador da carteira de identidade nº 05.109.041-4, e do CPF sob o nº 012.158.777-06, doravante simplesmente designada como **FORNECEDOR REGISTRADO**, firmam o presente TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nos termos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, nas características e especificações da referida Ata de Registro de Preços, bem como seus editais e seus respectivos anexos, que para todos os efeitos são parte integrantes deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº013/2020 do Pregão Presencial nº 019/2020 do Município de Itaboraí/RJ publicado em 23/11/2020, objetivando futuras contratações de empresa especializada em fornecer, sob regime de locação de 16 (dezesseis) veículos de transporte de passageiros, a fim de auxiliar nos transportes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R\$ 629.040,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quarenta reais), sendo:

- Secretaria Municipal de Administração R\$ 629.040,00.
 - 12 veículos tipo hatch – R\$ 1.600,00
 - 2 veículos capacidade 7 lugares – R\$ 3.180,00
 - 2 veículos van 16 lugares – R\$ 7.650,00
 - 2 veículos tipo utilitário pick up – R\$ 5.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 22 de novembro de 2021

Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 9822/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2021, Ata Registro de Preços 062021-1/2021, originário do Processo Administrativo nº 64004.001694/2021-88 Do Ministério da Defesa Exército Brasileiro Arsenal de Guerra do Rio objetivando a Compra de Ar Condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, de Armação dos Búzios.

O Município de Armação dos Búzios neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, através da Sra Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli, brasileira, casada, funcionária pública, portador da cédula de identidade profissional nº 094825569, expedido pelo DIC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 031.264.237-79, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062021-1/2021 oriunda do Pregão Presencial Nº 006/2021 Do Ministério da Defesa Exército Brasileiro Arsenal de Guerra do Rio e a empresa JGD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede social Avenida Brás de Pina nº 798, sala 201 Penha Circular – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 07.137.336.001-40. Tem como representante legal a Senhora Jane Gomes Dias, doravante simplesmente designada como **FORNECEDOR REGISTRADO**, firmam o presente TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nos termos das Leis Federais nº 8666/93 e nº 10.520/02, nas características e especificações da referida Ata de Registro de Preços, bem como com seus editais e seus respectivos anexos, que para todos os efeitos são parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços sob o nº062021-1/2021, proveniente do processo Administrativo nº 64004.001694/2021-88, pertencente ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro – Arsenal de Guerra do Rio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA ADESÃO:

Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, – R\$ 1.309.640,00 (Hum Milhão, trezentos e nove mil e seiscentos e quarenta reais), totalizando o percentual de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA -

O Prazo de Vigência da Ata será de 12 meses, a contar da data da assinatura do presente Termo

Parágrafo Único - Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22 § 6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, xxx de xxxxx de 2021

Armação dos Búzios/RJ, 24 de Novembro de 2021

Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli,

Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 138, de 17 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – RETIFICADO

PROCESSO Nº 2060/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº013/2020 do Pregão Presencial nº 019/2020 do Município de Itaboraí/RJ publicado em 23/11/2020, objetivando futuras contratações de empresa especializada em fornecer, sob regime de locação de 6 (seis) veículos de transporte de passageiros.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Leônidas Heringer Fernandes, Portador do CPF Nº 079.522.817-12, doravante

simplesmente denominado como **ADERENTE**, adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021 oriunda do Pregão Presencial Nº 019/2020 do Município de Itaboraí/RJ, Processo Administrativo Nº 2060/2021, firmada entre o Município de Itaboraí e a empresa VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA, com sede social à Avenida Vinte e dois de maio lado ímpar, nº 4845, sala 825, Rio Várzea, Itaboraí/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.512/0001-60, tem como representante legal Senhor Ricardo Chartini, portador da carteira de identidade nº 05.109.041-4, e do CPF sob o nº 012.158.777-06, doravante simplesmente designada como **FORNECEDOR REGISTRADO**, firmam o presente TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nos termos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, nas características e especificações da referida Ata de Registro de Preços, bem como seus editais e seus respectivos anexos, que para todos os efeitos são parte integrantes deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº013/2020 do Pregão Presencial nº 019/2020 do Município de Itaboraí/RJ publicado em 23/11/2020, objetivando futuras contratações de empresa especializada em fornecer, sob regime de locação de 6 (seis) veículos de transporte de passageiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R\$ 299.760,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta reais), sendo:

- **Fundo Municipal de Saúde R\$ 299.760,00 mensal.**
 - 12 veículos tipo hatch – R\$ 1.600,00
 - 1 veículos capacidade 7 lugares – R\$ 3.180,00
 - 1 veículos tipo utilitário pick up – R\$ 5.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 22 de novembro de 2021

Leônidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula. 24499
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarado pela Comissão de Pregão do Município, resolve:

ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório Nº: 1067/2021
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: 033/2021
- d) Objetivo: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, adoçante) para atendimento da PMAB e demais secretarias.

Fornecedores:

- Mosaico Rosa Comercio e Serviço Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 03.787.086/0001-32 no o valor Global R\$141.321,28 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), conforme listagem em anexo.

Armação dos Búzios/RJ, 29 de novembro de 2021.

Paulo Henrique de Lima Santana
Gerente - Port. 259/2021
Pregoeiro

Página 1 de 1



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 033/2021

Data do Certame: 26/11/2021

Processo Adm: 1067/2021

Objeto: Aquisição de Material de Café (Anual), venho encaminhar em anexo, para ciência e autorização.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	AÇÚCAR DEMERARA, EMBALAGEM DE 1KG	KG	CARAVELAS	234.000	6,9000	1.614,60
2	AÇÚCAR REFINADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG	KG	CARAVELAS	5.538.000	4,8900	27.080,82
3	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO, COM EDULCORANTES ARTIFI CIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, FORMASO 0,	UNID	ADOCYL	1.606.000	13,0000	20.878,00
4	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO, COM SUCRALOSE, EMBALAG EM DE 80 ML	UNID	ADOCYL	62.000	13,2000	818,40
5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, FORTE E ENCORPADO, TORRADO E PCT NTRE 205° A 265°, TORRA ESCURA, SELO DE PUREZA E QUAL IDADE ABIC, EMBALADO A VÁCUO, 500G, SEM GLÚTEM	PCT	PILÃO	5.616.000	15,4600	86.823,36
6	CANELA EM PÓ, FRASCO DE 35G	UNID	ITALIANINHO	31.000	7,0000	217,00
7	CAPUCCINO EM PÓ, CLASSIC, A BASE DE CAFÉ, LEITE, CACA U E CANELA POTE DE 200G	UNID	MELITA	62.000	9,7000	601,40
8	FILTRO DE PAPEL 102, PARA CAFETEIRA, CAIXA COM 30 UNID ADES	CX	BRIGITTA	468.000	4,5000	2.106,00
9	FILTRO DE PAPEL 103, PARA CAFETEIRA, CAIXA COM 30 UNID ADES	CX	BRIGITTA	234.000	5,0500	1.181,70
					SubTotal R\$:	141.321,28
					Total Geral R\$:	141.321,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E
DRENAGEM

HOMOLOGAÇÃO

Tomei ciência e *HOMOLOGO* o processo de nº 8559/2021, referentes à contratação de empresa especializada para **Fabricação e Instalação de Floeiras de Concreto Armado em diversos logradouros do Município**, em favor da empresa **MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 7.021.965,65** (sete milhões, vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) conforme 3ª Ata de Pregão Presencial nº 026/2021.

Armação dos Búzios, 26 de novembro de 2021.

Miguel Pereira de Souza
Vice Prefeito
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
(Interino)

Estrada da Usina Velha nº 600 – Centro, Armação dos Búzios/RJ – CEP 28950-000
obras@buzios.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2021

Na publicação do Plano de Ação SIAFIC, veiculado no Boletim Oficial nº 1.190 de 28 de Abril de 2021 a 7 de maio de 2021, página 10:

Onde se lê:

Luciana de Azevedo Leite Vieira
Contador-Geral

Leia-se:

Luciana de Azevedo Leite Vieira
Controladora-Geral

Hipólito Alves dos Reis
Contador-Geral
CRC/RJ 104038/O-0



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.481, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 26 de novembro de 2021 a Portaria nº 1.365, de 26 de novembro de 2021, veiculada no Boletim Oficial nº 1.253, de 25/11/2021 a 26/11/2021, que exonerou ANA PAULA FIGUEIREDO NOGUEIRA do cargo em comissão de Gerente de Tesouro, na Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação.

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.482, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 26 de novembro de 2021 a Portaria nº 1435, de 18 de novembro de 2021, que designou CÉLIO SILVEIRA DE SOUZA . Subsecretário Municipal de Lazer e do Esporte, para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte, pelo período compreendido entre os dias 18 a 26 de novembro de 2021

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.483, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 27 de novembro de 2021, RICARDO AGUIAR COSTA VALDÍVIA – Subsecretário Municipal de Turismo, para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Turismo.

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.774, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, e dá outras providências;

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei nº 1.648, de 13 julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes e representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS/FUNDEB, biênio 2021/2022 para mandato com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022 terá a seguinte composição:

I. Representantes da Administração Pública:

a) representantes Poder Executivo:

- KELLY CRISTINA BATISTA FONSECA - Titular;
- RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA - Suplente;
- RAFAEL MARTINS MIKA - Titular;
- MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA - Suplente.

b) representantes Professores da Educação Básica Pública do Município:

- ANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Titular;
- ANDREZZA MATTOS DE SOUZA OLIVEIRA - Suplente.

1

c) representantes Diretores da Educação Básica Pública do Município:

- GISELE DA SILVA ROSA - Titular;
- DANIELLE COSTA TRINDADE - Suplente.

d) representantes dos Servidores Técnico-Administrativo da Educação Básica Pública do Município:

- LAYLA BARKOKEBAS CRÁCIA DA SILVA - Titular;
- JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA ABREU - Suplente.

II - representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) representantes dos Pais/Responsáveis dos estudantes da Educação Básica Pública do Município:

- ALESSANDRA CORREA SOARES - Titular;
- FERNANDA CRISTINA BRITO DA COSTA - Suplente;
- ADEJAR PESSANHA - Titular;
- CAROLINA TRINDADE FRANCISCO SIMAS - Suplente.

b) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município:

- LUIS FERNANDO ALVES DOS SANTOS - Titular;
- ANA GUILLYA ROMUALDO RODRIGUES - Suplente;
- RODAMÉS FERREIRA LOURENÇO - Titular;
- AGATHA SOARES AVELAR COELHO - Suplente.

c) representantes do Conselho Municipal de Educação/CME:

- LUIZ GUILHERME SCALDAFERRI MOREIRA - Titular;
- LUCIANA FRANCO DOS REIS - Suplente.

d) representantes do Conselho Tutelar:

- JOSÉ CARLOS PORTELA - Titular;
- ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA - Suplente.

e) representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- BRUNO RODRIGUES SEVERINO - Titular;
- DOMINIQUE SOUZA DA SILVA - Suplente;
- SANDRA ELIZA DE SOUZA FERREIRA - Titular;
- LUCY PEREIRA ALVES SANTOS - Suplente.

f) representante das Escolas Quilombolas:

- MARTA DA COSTA CARDOSO DE ANDRADE - Titular;
- GESSIANE AMBROSIO NAZARIO PERES - Suplente.

Art. 3º Em conformidade com art. 34, inciso IV, §11 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o Município de Armação dos Búzios disponibilizará em sítio na *internet* informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022, tais como: I. nome dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam; II. correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho; III. atas de reuniões; IV. relatórios e pareceres; V. outros documentos produzidos pelo Conselho.

2

Art. 4º O mandato deste CACS-FUNDEB, biênio 2021/2022 se extinguirá em 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

3



Governo no Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso

Processo nº 9973/2021

Designação Fiscal

Fica designado à servidora Glacy Kelly Gonçalves Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 23.688, como gestora do processo administrativo nº 9973/2021, referente ao serviço

de token e certificação digital para Secretaria da Mulher e do Idoso situada à Rua Camila nº 04 , quadra B- Porto Belo, Manguinhos , Armação dos Búzios,

Armação dos Búzios, 30 de setembro de 2021.

Glacy

Glacy Kelly Gonçalves Ribeiro de Oliveira

Supervisor II

matricula nº23.688

Ciente:

Daniele G. da Silva

Daniele Guimarães da Silva

Secretária da Mulher e do Idoso

Portaria 1.364, de 28 de setembro de 2021

Rua Camila nº04, Quadra B – Porto Belo – Manguinhos. Armação dos Búzios / RJ
Cep 28950-000 Telefone (22) 996082791 - 26232510
email: secretariadamulher@buzios.rj.gov.br

1º Encontro de CULTURA POPULAR

Obrigado a todos que estiveram presente!

BÚZIOS PREFEITURA
Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico



5



**AJUDAR O PRÓXIMO
SER SOLIDARIO**

Rotas transporte escolar

LINHA - BAÍA FORMOSA X CENTRO

LOCAL DA SAÍDA HORÁRIO DA SAÍDA LOCAL DA CHEGADA HORÁRIO DA CHEGADA

Turno 01

Baía F.	6h20	Centro	7h00
Centro	12h20	Baía F.	13h00

Turno 02

Baía F.	11h30	Centro	12h20
Centro	17h30	Baía F.	18h20



Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia



MULHERES

QUE *Inspiram*

OUTRAS MULHERES

**"SEJA UMA MULHER QUE
LEVANTA OUTRAS MULHERES".**



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria Municipal
da Mulher e do Idoso